

**AVISO**

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267, de 18 de agosto de 2009, do Aviso Conjunto nº 04, publicado no Dje nº 64, de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 06, publicado no Dje nº 53, de 23/03/2020, do Ato Conjunto nº 08, publicado no Dje nº 75, de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11, publicado no Dje nº 86, de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13, publicado no Dje nº 96, de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16, publicado no Dje de 05/06/2020 e do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, **AVISA:**

I - Nos dias **16 e 17 de janeiro do ano corrente**, haverá Plantão Judiciário Remoto do 2º grau, no horário compreendido entre **13h e 17h**, atuando os Excelentíssimos Desembargadores nas demandas que versem sobre matéria urgente.

II – As demandas ou iniciais que versem sobre matéria de plantão deverão ser encaminhadas ao **e-mail institucional dos Gabinetes dos Exmos. Desembargadores Plantonistas** nas datas abaixo:

<b>DESEMBARGADORES PLANTONISTAS</b> <b>DIAS/HORÁRIO – 16 e 17/01/2021 – 13h00 ÀS 17h00.</b>		
<b>ÁREA CÍVEL</b>	<b>ÁREA CRIMINAL</b>	<b>DIAS</b>
<b>Jones Figueiredo Alves</b>  <b>e-mail:</b> "Gabinete do Desembargador Jones Figueiredo Alves" <gabdes.jones.figueiredo@tjpe.jus.br>;	<b>Sílvio Neves Baptista Filho</b>  <b>e-mail:</b> "Gabinete do Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho" < <a href="mailto:gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br">gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br</a> >.	<b>16 e 17 de janeiro de 2021</b>
<b>DATAS</b>	<b>SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU</b> <b>HORÁRIO – 16 e 17/01/2021 – 13h00 ÀS 17h00.</b>	
<b>16 /01/2021</b>	Rafael Vieira de Queiroz – matrícula nº 186.747-4 – <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Antônio Giovanni Santos – matrícula nº 168.503-1 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; Ana Tereza N. Rolemberg de Abreu - matrícula nº 177.754-8 - <b>Oficial de Justiça</b> .	
<b>17/01/2021</b>	Antônio Alexandre Lucas de Oliveira - matrícula nº 158.564-9 - <b>Diretoria Cível</b> – Servidor; Ivson Lucas do Espírito Santos – matrícula nº 176.068-8 - <b>Diretoria Criminal</b> – Servidor; José Roberto Correia de Araújo – matrícula nº 175.405-0– <b>Oficial de Justiça</b> .	

III - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2021.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

**Presidente**

**O EXMO. DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, NA DATA DE 08/01/2021, O SEGUINTE DESPACHO:**

**SEI Nº 00000486-04.2021.8.17.8017 e Ofício nº 01/2011 – GDFBM – Requerente: Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello – DESPACHO:** “À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, ficando os plantões judiciais de 11 e 12/11/2017 compensados com os expedientes forenses dos dias **18 e 19/02/2021**”.

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

**Decisão**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037081-46.2020.8.17.8017**

**INTERESSADO: JOSÉ DA COSTA ALVES**

**ASSUNTO: AUMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL**

Trata-se de pedido formulado pelo servidor José da Costa Alves, aposentado, matrícula nº 153851-9, em que solicita autorização para que seja efetuado o aumento da sua margem consignável no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), “por motivo de saúde e extrema necessidade” (0978043)

A Unidade de Benefícios informa que o acréscimo pretendido acarretará no comprometimento de 34,02% (trinta e quatro vírgula dois por cento) dos rendimentos fixos mensais do servidor requerente. (0978408)